



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 3763, DE 14 DE JULHO DE 2025.

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
DO CONVÊNIO Nº 003/2021
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para administração pública e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada fiscalização do convênio nº 003/2021, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e viaturas a serem empregados na execução da Obra da Barragem da Arvorezinha;

CONSIDERANDO a saída do até então fiscal do convênio, Rui Sérgio Saraiva Duarte Júnior, matrícula 14.690, o que torna necessária sua substituição, **resolve**:

Art.1º Fica designado em substituição o servidor MÁRCIO DE ORNELAS SOUZA, matrícula 7973, como fiscal do convênio nº 03/2021, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e cumprimento das obrigações contratuais, em conformidade com a Lei 13.019/2021 e Decreto 11.531/2023.

Art.2º O fiscal substituído, Rui Sérgio Saraiva Duarte Júnior, deverá repassar ao novo fiscal todas as informações e documentações referentes ao convênio, garantindo a continuidade da fiscalização.

Art.3º As atribuições dos Fiscais de Contratos constam no Decreto Municipal nº 105/2023 disponível em: https://www.bage.rs.gov.br/decretos/dispoe-regras-para-a-atuacao-do-agente-de-contratacao-1/decreto_2023_105_agentes_fiscais.pdf.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RWH